

Prezado, Izau Christofer de Oliveira Souza

Após a análise do recurso apresentado por Izau Christofer de Oliveira Souza, proponente do projeto "Horizontes Literários", inscrito na categoria Literatura do Edital 02/2024, e considerando as justificativas expostas no recurso, passamos a responder ponto a ponto sobre as questões levantadas.

Após análise do corpo do E-mail encaminhado a empresa, decidimos por manter as notas atribuídas nos critérios de avaliação são mantidas, pois, apesar da relevância e do valor cultural do projeto "Horizontes Literários", as deficiências nas informações apresentadas impossibilitam a alteração das pontuações em alguns critérios. Agradecemos a compreensão do proponente e reforçamos que a pontuação foi dada com base no cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital 02/2024.

Na oportunidade, desejamos muita boa sorte com seus projetos e nos colocamos a disposição para sanar eventuais duvidas

Belo Horizonte- MG, 07 de abril de 2025

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DOUGLAS CÂNDIDO FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 116.724.226-20

✓ _____, _____, _____, _____, _____

📞 (35) 9 9946-5751 e (31) 9 9204-5159

✉ dfgestao3@outlook.com



RG: 16.796.069



GESTÃO E CONSULTORIA

-  Rua Wady José Alau, 85, 304, Ouro Preto, Belo Horizonte
-  (35) 9 9946-5751 e (31) 9 9204-5159
-  dfgestao3@outlook.com